



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **226/2024 T.A 03**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O CONTIDO NO DOCUMENTO DESCRITIVO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 22 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E SIGNATÁRIO DO CONTRATO:

Nome: FARID SAID MADI

Cargo: PREFEITO

CPF nº: 063.900.718-09

RESPONSÁVEIS PELA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:

Nome: FÁBIO CALDAS DE MESQUITA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF Nº: 327.144.919-87

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: URBANO BAHAMONDE MANSO

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 044.889.298-77

Assinatura: _____

Dr. Urbano Bahamonde Manso
Diretor Presidente
Assoc. Santamarense de Benef. Guarujá